

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– COMDICA –
SÃO VENDELINO**

Edital nº 004/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São Vendelino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts.4 a 6 da Lei Municipal nº 860/2009, torna pública a alteração do edital nº 001/2019, em virtude da aprovação da Lei Federal nº 13.824 de 9 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8069/1990.

A redação da nova lei, traz a necessidade de nova abertura de prazo de inscrições, apenas para candidatos que passaram a ter direito à recondução, em razão da alteração do art. 132 do ECA:

“[Art. 132.](#) Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.” Cópia da Lei 13.824/2019.

Novo período de inscrições para os casos conforme Lei 13824:

Do dia 19 de junho de 2019 ao dia 21 de junho de 2019, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h30min e das 07h30min às 11h00min na sexta-feira.

Do local das inscrições:

As inscrições serão realizadas presencialmente no local e endereço a seguir:
Prefeitura Municipal de São Vendelino, sito à Rua Pe. Emílio Schneider, 70, centro de São Vendelino/RS.

São Vendelino/RS, 18 de junho de 2019.

MARCIA RUFF DA SILVA FALCADE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
São Vendelino

